

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: m081e5sy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/10/2019 Projeto de lei nº 1070/2019 Protocolo nº 8262/2019 Processo nº 1912/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A “ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
PENITENCIÁRIOS DE CAMPO NOVO DO
PARECIS - ASP CNP”.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição do Estado de Mato Grosso, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

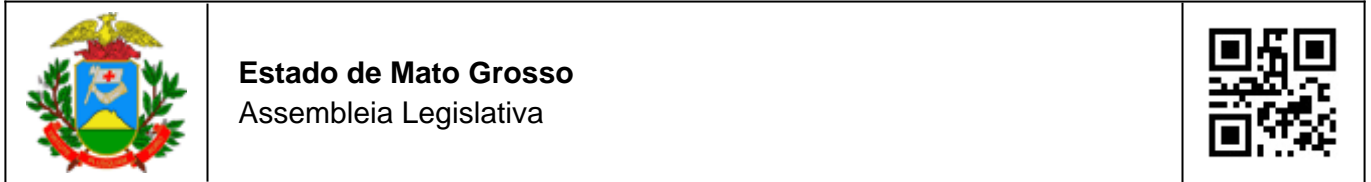
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis - ASP CNP, com sede no município de Campo Novo do Parecis/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis – ASP CNP, fundada em 20 de novembro de 2016 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autônoma administrativa e financeira, com foro na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

Referida Associação tem por finalidade: defender e representar os interesses, os ideais e objetivos econômicos sociais, direitos e aspirações coletivas dos Associados; promover eventos e projetos sociais, esportivos, turístico e cultural, participar ou patrocinar obras ou atividades de filantropia, de assistência social, educativa, cursos e treinamentos táticos, esportiva, cultural e recreativa, incentivar e apoiar a realização de feiras, amostras e exposições; criar clubes de tiro, escolas de tiro, cursos de formação e entidades afins; sugerir projetos de lei que beneficiem a categoria visando sua valorização e melhoria nas condições de trabalho; dentre outras.



Um dos projetos sociais desenvolvidos pela Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis em parceria com outros voluntários é o Agente Mirim – AGEM que surgiu com a missão de formar um cidadão na sua integralidade. Os valores desenvolvidos são a hierarquia, disciplina, família e cidadania. Toda equipe é composta por voluntários e funciona através de doações da sociedade. O aluno não paga nada para participar. As vagas são exclusivas para portadores de necessidades especiais, indígenas, jovens de zona rural, indicação do Conselho Tutelar, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e escolas públicas.

Atualmente cerca de 300 alunos na faixa etária de 12 a 17 anos frequentam as aulas. Com envolvimento da família em todo o processo, os resultados já são mensuráveis no desempenho escolar, na responsabilidade com os compromissos, melhorias nos relacionamentos familiares, social e escolar.

Ressalto que referida entidade foi declarada de utilidade pública municipal mediante Lei n. 1.947 de 14 de setembro de 2018.

Por essas razões, conclamo meus Pares nesta Casa de Leis para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Outubro de 2019

João Batista
Deputado Estadual